

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 201/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Municipal nº 3133/2011 de 02/12/2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de transferência do servidor efetivo – **Jeremilson Jorge de Jesus Gomes**; Guarda de Endemias; Matrícula SIAPE: 500818, descentralizado para esse Município, retornando-o para a SESA – Secretaria Estadual de Saúde do ES;

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 233ª (ducentésima trigésima terceira) Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de agosto do ano de 2018, no Auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio, Linhares-ES;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Itamar Francisco Teixeira

Presidente